

Câmara Municipal da Estância Turística de Stitinga - SP

- Capital Nacional do O

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA



Institui o mês "Dezembro Verde" para a conscientização da população ao não ao Abandono de Animais no Município de Ibitinga.

(Projeto de Lei Ordinária nº /2019, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º Fica instituído mês "Dezembro Verde" para conscientizar a população sobre o não abandono de animais, que passará a integrar no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 18 de fevereiro de 2019.





Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Sabemos que todos os dias animais são abandonados e vagam sofrendo pelas ruas, assim, não podemos fechar os olhos para tal situação. Os animais são protegidos pela nossa Constituição Federal, além de contarem com a criminalização dos atos cruéis contra eles trazida pela Lei de Crimes Ambientais.

Dados apontam que existe cerca de 30 milhões de animais abandonados nas ruas do nosso país. O Poder Público, apesar de possuir obrigação de cuidar dos animais, não tem condições de dar conta da enorme demanda. O número de animais abandonados cresce ainda mais no período das festividades de final de ano, e com a aproximação do período das férias de verão.

O presente projeto possui o objetivo de mudar esse cenário na nossa cidade, promovendo a conscientização de toda a população ibitinguense sobre o quanto é cruel abandonar um animal, pois através desta campanha, conseguiremos sensibilizar as pessoas e reduzir o número de animais abandonados.

Desta forma, busca o apoio dos nobres Pares, para a aprovação do presente Projeto de Lei, que é de relevante interesse público e social.

Respeitosamente,

A Sua Excelência o Senhor JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

